



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE CULTURA, ESPORTES E LAZER AO PROJETO DE LEI N.º 132/2025

O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei n.º 132/2025, de autoria do Nobre Vereador Professor Maicon Goiembiesqui, que "Declara Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Caçapava os Jogos de Inverno da Cidade Simpatia. (JICS)."

A i. Procuradoria Jurídica desta Casa de Leis considera, sob o ponto de vista jurídico, que não há impedimentos à tramitação da proposta em questão. Pois, bem. No entendimento desta Comissão de Cultura, Esportes e Lazer, o presente projeto representa uma importante expressão da cultura e da identidade do município de Caçapava. Realizado anualmente, o evento promove o esporte, o lazer, a integração entre os moradores e o fortalecimento dos laços comunitários. Ao longo dos anos, os JICS se consolidaram como uma tradição marcante, envolvendo diversos setores da sociedade e contribuindo de forma significativa para a construção da memória de jovens e adultos que acompanham e participam do evento.

Portanto, o parecer desta Comissão de Cultura, Esportes e Lazer é **favorável**, considerando o relevante valor histórico, social e cultural dos Jogos de Inverno da Cidade Simpatia (JICS) para o município.

Reservo meu direito de se manifestar na Tribuna, se necessário.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da Comissão de Cultura, Esportes e Lazer.

Sala das Comissões, 17 de Julho de 2025

Pablo de Oliveira Fernandes – DC

Membro e Relator

Franciane dos Santos Miranda – PL Jefferson Henrique Tavares de Souza–

Membro

– PODEMOS

Vice-Presidente

